



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 439/2020-CGJCE

Fortaleza, 23 de novembro de 2020.

Processo Administrativo nº 8503529-10.2020.8.06.0026/CGJCE

Assunto: Comunicação de Tentativa de Fraude em Ato de Reconhecimento de Firma

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a **comunicação de tentativa de fraude em ato de reconhecimento de firma**, conforme documento de p.12/21, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Encaminha Expediente da Corregedoria-Geral da Justiça - Extrajudicial

CGJ - Divisão Administrativa [cgj@tjsc.jus.br]

Enviado: terça-feira, 15 de setembro de 2020 16:13**Para:** corregedoria@tjto.jus.br; corregedoria@tjsp.jus.br; correge@tjse.jus.br; cgj@tjrs.jus.br; corregedoria@tjrr.jus.br; cgj@tjro.jus.br; corregedoria@tjrn.jus.br; gabcgjrj@tjrn.jus.br; sei@tjpr.jus.br; corregedoria@tjpi.jus.br; corregedoria@tjpe.jus.br; cgju@tjpb.jus.br; corregedoria.capital@tjpa.jus.br; coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br; corregedoria@tjms.jus.br; gacor@tjmg.jus.br; chefgab_cgj@tjma.jus.br; corregsec@tjgo.jus.br; corregedor@tjes.jus.br; corregedoriadf@tjdf.jus.br; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; corregedoriageral@tjba.jus.br; corregedoria@tjam.jus.br; chefia_cgj@tjal.jus.br; coger@tjac.jus.br; TJAP - Corregedoria**Anexos:** Painel de Atendimento Elet~1.pdf (3 MB)

Excelentíssimos Senhores Corregedores,

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral da Justiça - Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para conhecimento.

Respeitosamente,



Caroline Lunardeli e Silva
Assessora Jurídica
(48) 3287-2756

Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa
Seção de Expediente e Serviços Gerais

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420207701635

Nome original: 2020-091_Comunicação.pdf

Data: 09/09/2020 10:43:59

Remetente:

Capital - 2º. Tabelionato de Notas E 1º. Protesto de Títulos

Capital - 2º. Tabelionato de Notas E 1º. Protesto de Títulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de Tentativa de Fraude em Ato de Reconhecimento de Firma



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DA CAPITAL
2º TABELIONATO DE NOTAS E 1º DE PROTESTO DE TÍTULOS
Paulo Luís Quintela de Almeida - Tabelião

Rua Tenente Silveira nº 221, Centro, Florianópolis/SC – CEP: 88.010-300 – Fone/Fax: (48) 3039-1991

Ofício nº 091/2020

Florianópolis – SC, 09 de setembro de 2020.

À Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina

Assunto: Comunicação de Tentativa de Fraude em Ato de Reconhecimento de Firma

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste comunicar tentativa de utilização de documento falso para reconhecimento de firma nesta Serventia.

No dia 04/09/2020 compareceu neste Tabelionato um homem que identificou-se por Gustavo Kauhe Duchini Ortega Stonis para o fim específico de abertura de ficha de signatário para posterior reconhecimento de firma.

Ressaltamos aos colegas que o homem que tentou praticar esse ato ilícito já esteve em outro Tabelionato com um documento muito semelhante e solicitou o mesmo procedimento.

Como ocorreu na outra Serventia, o homem se retirou do local no momento em que percebeu que diversas conferências de itens de segurança eram efetuadas, deixando o suposto documento de identificação com o atendente.

O documento será entregue para a 1ª Delegacia de Policia Civil da Capital.

Ressaltamos aos colegas que o documento apresentado pelo homem neste Tabelionato não configura uma falsificação grosseira, pois os testes de verificação de autenticidade com a “luz negra” e a utilização de lupa para constatação da qualidade da micro impressão não apontaram desconformidades com o padrão.

E-mail recebido por este Tabelionato do IGP de Florianópolis confirma que o suposto documento é irregular e o Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas – 1º Subdistrito de Florianópolis-SC (Cartório Faria) informou por telefone que os números de livro e folha que constam no suposto RG são vinculados ao registro de outra pessoa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DA CAPITAL
2º TABELIONATO DE NOTAS E 1º DE PROTESTO DE TÍTULOS
Paulo Luís Quintela de Almeida - Tabelião

Rua Tenente Silveira nº 221, Centro, Florianópolis/SC – CEP: 88.010-300 – Fone/Fax: (48) 3039-1991

Seguem anexos, o B.O eletrônico efetuado por este Tabelionato, imagem do suposto documento apresentado pelo homem e o Malote Digital que já foi encaminhado pelo 1º Tabelionato de Notas e 3º de Protesto da Comarca de Florianópolis.

Sendo o que havia para comunicar, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

OSVALDO FORTUNA
FERREIRA:044059639
40

Digitally signed by OSVALDO
FORTUNA
FERREIRA:04405963940
Date: 2020.09.08 20:30:32 -03'00'

Osvaldo Fortuna Ferreira
Escrevente Notarial





BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0592228/2020-BO-00614.2020.0031620

DATA E HORA DO REGISTRO: 08/09/2020 19h36min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 1^ª DELEGACIA DE POLÍCIA DA CAPITAL

FATO

DATA DO FATO: 04/09/2020

HORA DO FATO: 11:00

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Outros ambientes) RUA TENENTE SILVEIRA, nº 221, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC/BR | CEP: 88010300 | Coordenadas: -27.59575,-48.55172

FATOS COMUNICADOS: Estelionato/Tentado

ENVOLVIDOS

OSVALDO FORTUNA FERREIRA (37 anos) | Comunicante: Estelionato/Tentado | Vítima: Estelionato/Tentado

Mãe: MARIA DO CARMO FORTUNA FERREIRA

Pai: OSVALDO FERREIRA FILHO

Data de Nascimento: 03/07/1983

Naturalidade: FLORIANÓPOLIS/SC/BRASIL

CNH: 1926158606 - SC

Relato Individual: No dia 04/09/2020 compareceu no 2º Tabelionato de Notas e 1º de Protesto de Títulos da Capital um homem que identificou-se por Gustavo Kauhe Duchini Ortega Stonis para o fim específico de abertura de ficha de signatário para posterior reconhecimento de firma. No momento do ocorrido, o auxiliar notarial que atendeu ao usuário inseriu no sistema informatizado da Serventia o numero do CPF do solicitante que constava no suposto documento de identificação apresentado, e então verificou a existência de uma restrição para abertura de cadastro, por motivo de comunicação de tentativa de fraude, recebida via Malote digital, enviada por outro Tabelionato. Na sequencia, o escrevente do setor de reconhecimento de firmas iniciou os procedimentos padrões de verificação dos itens de segurança do RG apresentado e então constatou que os testes efetuados com a "luz negra" e com a utilização de Lupa para confirmação da qualidade da micro impressão não apontaram desconformidades com o padrão oficial de Santa Catarina. Durante a verificação foi possível apenas verificar um pequeno erro de grafia, pela adição de uma letra "s", no final do nome da Serventia de Registro apontada como emissora da Certidão de Nascimento "Farias". Durante os procedimentos de verificação do documento, o solicitante do ato saiu rapidamente do Tabelionato e deixou o suposto documento de identificação com os atendentes e não mais retornou a serventia. O mesmo homem que tentou praticar esse ato ilícito já esteve em outro Tabelionato com um documento muito semelhante e solicitou o mesmo procedimento. O boletim de ocorrência do outro Tabelionato de Florianópolis que presenciou o mesmo tipo de tentativa de fraude, pelo mesmo homem, é registrado sob o número 0565127/2020-BO-00614.2020.0030074. As irregularidades do documento já foram confirmadas pelo IGP de Florianópolis via e-mail e também com o Cartório de Registro Civil. Anexo a este Boletim de Ocorrência segue imagem do suposto RG.

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transrito acima implicará nas penalidade cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal. • Deseja Decidir posteriormente sobre o direito de representação ou queixa, estando ciente de que o prazo para oferecer a representação ou a queixa é de 06 (seis) meses, contados da data do fato ou da data em que vier a saber quem é o autor do fato.

ATENDENTES

FRANCISCO SPESSATTO FILHO (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

PROVIDÊNCIAS

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2020090925887 - Código de validação: 69510982

REGISTRO 0592228/2020-BO-00614.2020.0031620

08/09/2020 20:27:44

DISQUE DENÚNCIA 181 - ATENDIMENTO 24 HORAS - SIGILO

Página: 1 de 1

Protocolo nº: 2020090925887 - Código de validação: 69510982



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420207658638

Nome original: Comunicação de Boletim de Ocorrência - documento falso.pdf

Data: 27/08/2020 19:55:52

Remetente:

Capital - 1º. Tabelionato de Notas E 3º. Protesto de Títulos

Capital - 1º. Tabelionato de Notas E 3º. Protesto de Títulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: apresentação de documento falso para cadastro de firma



1º Tabelionato de Notas e 3º de Protesto da Comarca de Florianópolis

Estado de Santa Catarina – República Federativa do Brasil

Camila Antunes da Luz – Tabeliã Interina

Referência: Comunicação de Boletim de Ocorrência

Florianópolis, SC, 27 de agosto de 2020

À Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina:

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste **comunicar** que no dia de 27 de agosto de 2020 compareceu a esta serventia um homem que se identificava por **Gustavo Kauhe Duchini Ortega Stonis** para abrir cadastro de firma.

A escrevente que o atendeu, de imediato, estranhou a textura da carteira de identidade apresentada e, após submeter o RG aos nossos procedimentos de verificação de autenticidade de documentos, questionou o cliente se ele não teria outro documento para apresentar. Ele respondeu que buscara no carro, e então saiu da serventia e não retornou mais.

A escrevente entregou o documento supostamente falso para esta tabeliã interina, que, por sua vez, entregou o mesmo à 1ª Delegacia de Polícia Civil da Capital/SC para averiguação. Ato subsequente, foi lavrado eletronicamente o Boletim de Ocorrência Registro nº 0565127/2020-BO-00614.2020.0030074 narrando os fatos perpassados na serventia, conforme documentos anexos.

Assim, s.m.j., são essas as informações que se faziam necessária ao conhecimento da Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina.

CAMILA ANTUNES Assinado de forma digital por
DA
LUZ:06831655939

CAMILA ANTUNES DA
LUZ:06831655939
Dados: 2020.08.27 19:42:39
-03'00"

CAMILA ANTUNES DA LUZ

Tabeliã Interina

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRIES & SONS

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

6.540.420

DATA DE
EXPEDIÇÃO

02/OUT/2018

NOME GUSTAVO KAUHE DUCHINI ORTEGA STONIS

FILIAÇÃO ROBERTO ORTEGA STONIS FILHO
MIRIAM DUCHINI

NATURALIDADE

FLORIANÓPOLIS SC

DATA DE NASCIMENTO

25/09/1992

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 7135 LV A-23 FL 142
CART. FARIA-FLORIANÓPOLIS SC

CPF 085.665.259-81

FLORIANÓPOLIS - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Perito Criminal

Diretor do Instituto de Identificação-IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GRIES & SONS



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0565127/2020-BO-00614.2020.0030074

DATA E HORA DO REGISTRO: 27/08/2020 17h57min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 1^ª DELEGACIA DE POLÍCIA DA CAPITAL

FATO

DATA DO FATO: 27/08/2020

HORA DO FATO: 14:30

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Comércio) RUA EMÍLIO BLUM, nº 131, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC/BR | CEP: 88020010 | Coordenadas: -27.59305,-48.54483

FATOS COMUNICADOS: Fato atípico

ENVOLVIDOS

CAMILA ANTUNES DA LUZ (27 anos) | Comunicante: Fato atípico

Mãe: JANINE PACHECO DA LUZ

Pai: RAMSÉS ANTUNES DA LUZ

Data de Nascimento: 03/08/1993

Naturalidade: FLORIANÓPOLIS/SC/BRASIL

CNH: 5462333099 - SC

Relato Individual: Compareceu nesta tarde ao 1º Tabelionato de Notas e 3º de Protesto de Florianópolis um homem com um RG em nome de GUSTAVO KAUHE DUCHINI ORTEGA STONIS para cadastro e reconhecimento de firma em uma declaração de residência. A escrevente que ia fazer o cadastro estranhou a textura do documento ao analisá-lo, e passou o RG no detector de documentos e também pelo site de certificação digital de documentos, Multidocumentos, para averiguar a veracidade da carteira de identidade apresentada. O documento passou pelo detector físico, mas não passou pela Multidocumentos, que apontava divergência de assinatura do diretor do IGP/SC na carteira de identidade. A escrevente então solicitou outro documento ao usuário, que disse que ia buscar no carro e então não retornou mais. A escrevente, em posse do documento, comunicou a tabeliã interina, que entregou o RG à 1^ª Delegacia da Polícia Civil da Capital para averiguação.

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transrito acima implicará nas penalidade cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

BENS/OBJETOS

▪ Documento - Documento de identificação - Carteira de identidade (RG) (Outro envolvimento)

Número: 6540420 | Orgão emissor: SESP/SC /SC

CAMILA ANTUNES DA LUZ (Outro vínculo)

ATENDENTES

NILDA OLIVIA DE SOUZA (ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2020090911899 - Código de validação: 92506580